



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Reitoria



MOÇÃO DE REPÚDIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2009, manifestou sua indignação frente ao Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 485, que autoriza a criação da Universidade Federal do Litoral Paulista, com sede na cidade de Santos, a partir do desmembramento do Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo.

Este Conselho reconhece e apóia a ampliação de vagas públicas no ensino superior do país, não sendo contrário à criação de Universidades Federais no Estado de São Paulo, inclusive na região do litoral paulista.

No entanto, repudia veementemente a iniciativa do Senador Aloísio Mercadante por fazer este Projeto de Lei a partir do desmembramento do Campus Baixada Santista vinculado à Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.

Este campus formará, neste ano, suas primeiras turmas dos cursos de Educação Física, Nutrição, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, sendo desde já, alguns deles, referência nacional. Destacamos ainda que os cursos de pós-graduação estão em fase adiantada de aprovação pela CAPES.

Em hipótese alguma este Conselho Universitário aceitará qualquer ingerência no sentido de desmembramento dos seus *campi*. O processo de expansão da UNIFESP obedece a pressupostos acadêmicos e pedagógicos de excelência e com compromisso definitivo com a sociedade.

A forma como o processo vem ocorrendo, sem nenhuma consulta prévia à Instituição e a este Conselho, fere e desrespeita a autonomia universitária.

Prof. Dr. Walter Manna Albertoni
Reitor da UNIFESP e
Presidente do Conselho Universitário